DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.315 Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

Câmara Municipal presente no desfile da Independência do Brasil

O 2º vice-presidente, Kiki Bispo, representou o Legislativo. A vereadora Rogéria Santos também prestigiou o evento

Foto: Reginaldo Ipê



"É crucial fazer uma reflexão neste ato cívico sobre a importância do equilíbrio que precisamos para o nosso país viver dias melhores", disse o vereador Kiki Bispo (PTB). "É fundamental para a nação este sentimento de patriotismo demonstrado pela população de Salvador que veio assistir ao desfile cívico-militar do 7 de Setembro", afirmou a vereadora Rogéria Santos (PRB).

LEIA MAIS NAS PÁGINA 3, 4 e 5

Terça-feira,
11 de Setembro de 2018

Ano XXVII
N° 5.315

Lorena vai relatar projeto do transporte por aplicativo

Matéria do Executivo deve ser votada até o dia 12 de novembro

A vereadora Lorena Brandão (PSC) foi escolhida como relatora na Câmara de Salvador do projeto de Lei nº 258/18, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o serviço de transporte individual privado de passageiros solicitado por meio de aplicativos e plataformas. A matéria segue em tramitação na Casa e a previsão é que seja votada até o dia 12 de novembro.

"Existem pontos neste projeto que precisamos pensar e analisar, a exemplo do limite do número de veículos. Hoje temos cerca de 20 mil carros cadastrados nesses aplicativos e a proposição quer limitar a pouco mais de sete mil. Acreditamos que isso fere a livre iniciativa, fundamento da nossa República. Devemos pensar que o serviço é utilizado como renda principal de muitos motoristas", afirma Lorena Brandão.

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Lorena Brandão

O método de transporte chegou a Salvador no ano de 2016 por meio do Uber. No início de 2017, o Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) expediu uma decisão liminar que permitiu a utilização dos aplicativos. O documento foi assinado pela juíza de Direito Plantonista, Ana Maria Silva Araújo de Jesus. Autoridades e órgãos públicos que impedissem a atividade poderiam ser multados em até R$ 100 mil.

Audiência debate juvencídio em comunidades periféricas

Centro de Cultura recebeu a atividade organizada pela ONG Mãos Solidárias da Bahia

O Centro de Cultura da Câmara de Salvador sediou, na manhã de segunda-feira (10), a 3ª Audiência Pública de Combate ao Juvencídio nas Comunidades Periféricas da Bahia. Realizado pela Organização Não-Governamental Mãos Solidárias, o evento debateu a necessidade de mais iniciativas voluntárias de combate ao homicídio de jovens.

Fotos: Reginaldo Ipê



Audiência pública foi realizada no Centro de Cultura da Câmara

Participaram da mesa de trabalho o presidente do Mãos Solidárias da Bahia, André Couto, o representante da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, Rafael Oliveira, o advogado Adriano Godim e a pastora Damares Alves.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Fábio Souza
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Euvaldo Jorge
euvaldojorge@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Desfile cívico-militar marca os festejos da Independência

Vereador Kiki Bispo representou a Câmara Municipal nas comemorações do 7 de Setembro

Em Salvador, o tradicional desfile de entidades civis e militares, que percorre o trajeto entre o Campo Grande e a Praça Castro Alves, marcou os 196 anos da Independência do Brasil, nesta sexta (7). O 2º vice-presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Kiki Bispo (PTB), representou a Casa nas comemorações e destacou a importância da data.

"É crucial fazer uma reflexão neste ato cívico sobre a importância do equilíbrio que precisamos para o nosso país viver dias melhores", disse Kiki Bispo. A vereadora Rogéria Santos (PRB) também prestigiou o desfile. "É fundamental para a nação este sentimento de patriotismo demonstrado pela população de Salvador que veio assistir ao desfile cívico-militar do 7 de Setembro", afirmou a parlamentar.

"O país atravessa um momento difícil, mas as Forças Armadas estão fazendo seu papel, comemorando o Dia da Independência do Brasil. Participar de um desfile como esse é um exemplo de cidadania e civismo que a Marinha passa para a população", afirmou o capitão de Mar e Guerra José Luís Ferreira Borges, um dos coordenadores do desfile.

Fotos: Reginaldo Ipê





CORTEJO

A comemoração foi iniciada com a Banda do Grupamento dos Fuzileiros Navais executando o Hino Nacional. As bandeiras do Brasil, da Bahia e de Salvador foram hasteadas, respectivamente, pelo governador Rui Costa, pelo comandante do 2º Distrito Naval, vice-almirante Almir Garnier Santos, e pelo prefeito ACM Neto.

O desfile contou com a participação de representantes da Marinha, Exército e Aeronáutica, além da Polícia Militar, Banda do Colégio da Polícia Militar e fanfarras com alunos de escolas públicas, dentre outras instituições.

Um dos integrantes da apresentação da Banda do Colégio da Polícia Militar foi Charles Santos, 13 anos. "É emocionante participar do 7 de Setembro e observar como as pessoas notam a nossa passagem pelos trechos do desfile", comemorou o estudante.





Fotos: Reginaldo Ipê





















Fotos: Reginaldo Ipê












CÂMARA MUNICIPAL

51ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 12 DE SETEMBRO DE 2018 – 14h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 220/18.....Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a União, através da Caixa Econômica Federal, agente financeiro e co-executora da fase III do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, na forma que indica e dá outras providências.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; e **Finanças, Orçamento e Fiscalização. Com Votos em Separado.**
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
(Conforme Art. 35, XIV, e Art. 55 do Regimento Interno)

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 6 de setembro de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 263/18

Institui a Vacinação Itinerante nas escolas e creches do Município de Salvador/BA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído a vacinação itinerante, com a finalidade de garantir a efetividade das Campanhas de Vacinação para erradicação e controle de doenças;

Art. 2°. O objeto desta Lei é garantir o acesso a todas as crianças à vacinação com o deslocamento das equipes de saúde para as escolas e creches deste Município, durante todo o período letivo;

Art. 3°. Esta Lei deverá abranger todas as escolas de educação infantil e creches, públicas e particulares, do Município de Salvador.

Art. 4°. O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 90 dias, no que couber.

Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Salvador, 04 de setembro de 2018.

EUVALDO JORGE

JUSTIFICATIVA

Considerando que a história da virologia e da luta dos cientistas para a erradicação de moléstias no Brasil tem uma longa trajetória e que a cobertura vacinal no país vem caindo, na contramão da tendência global.

Considerando que doenças que já haviam sido erradicadas estão com alto índice de incidência na população;

Considerando que essas doenças anteriormente controladas e erradicadas estão provocando morte de crianças e adultos;

Considerando que no ano de 2018 foram confirmados mais de mil casos de sarampo no Brasil, doença que já havia sido aniquilada.

Considerando que apesar de não haver registros da Poliomielite, há uma queda considerável no número de crianças vacinadas em todo país, o que coloca sob ameaça o retorno da patologia.

Considerando os dados estatísticos do Ministério da Saúde que divulga o baixo índice de adesão nas últimas campanhas de vacinação;

Considerando o alerta da Fundo das Nações Unidas para a Infância que a cobertura da vacina tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) que estava estável e próxima a 100% no Brasil até 2014 caiu para 96,1% em 2015, 95,4% em 2016 e atingiu apenas 85% no ano passado. Já com relação à poliomielite, a cobertura vacinal estava acima de 95% até 2015, mas foi caindo também, chegando a 84,4% em 2016 e 78,5% em 2017. Por fim, a cobertura da vacina tríplice bacteriana (difteria, tétano e coqueluche – DTP), que estava acima de 90% até 2015, passou a 89,5% em 2016 e 78,2% em 2017.

Considerando a extrema necessidade de aumentar a cobertura vacinal no nosso Município;

Considerando a primordialidade de realizar ações focalizadas para aumentar a cobertura vacinal.

Considerando que a proposição encontra amparada pelo art. 188 do Regimento Interno desta Casa, cuja proposta não implica em criação de cargos funções ou empresas públicas, não aumenta vencimento ou despesa, nem diminuição de receitas, tendo em vista serem as vacinas disponibilizadas pelo Governo Federal e os Servidores para realizar a vacinação nas escolas e creches já compõe da Gestão Municipal.

Considerando que essa proposição preenche os requisitos legais da Lei Complementar 95/1998, bem como o art. 190, 3°§ do Regimento desta Casa.

Pelo arrazoado, se solicita aos nobres Vereadores a aprovação da presente proposição de lei.

Salvador, 04 de setembro de 2018.

EUVALDO JORGE

PROJETO DE LEI Nº 264/18

Obriga os estabelecimentos de veículos automotores com capacidade superior a cinquenta vagas a instalarem banheiros para uso pelos clientes

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º Todos os estacionamentos de veículos automotores com capacidade superior a cinquenta vagas, ficam obrigados a instalarem, para utilização por seus clientes, pelo menos um banheiro público masculino e um feminino em suas dependências, adequados para utilização por deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida, de acordo com a Lei Federal 10.098/2000 e as normas de acessibilidade na ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 2º A Vigilância Sanitária do Município de Salvador, fica responsável pela fiscalização e aplicação desta Lei e por notificar o estacionamento infrator.

Parágrafo único. Após três advertências, o descumprimento ao disposto no caput do Artigo 1° implicará na interdição do estacionamento e a não renovação do alvará de funcionamento até a regularização e adequação a esta lei.

Art. 3º Não será permitida a utilização de banheiros químicos para o cumprimento desta lei.

Art.4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Salvador, 04 de setembro de 2018.

Vereador
BECA

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa oferecer conforto e praticidade aos clientes dos estacionamentos de veículos automotores estabelecidos no município de Salvador, pois a falta de banheiro públicos é uma carência antiga e um problema, que por ser não levado a sério se arrasta a décadas, gerando constrangimento de toda ordem. Pessoas com crianças ou em tratamento de saúde não encontram banheiros disponíveis e na quantidade necessária a demanda.

Alguns bares, shoppings e lanchonetes permitem o uso de seus banheiros, mas isso gera incômodos ao estabelecimento, além da obrigação e custo da limpeza frequente.

Com a quantidade imensa de estacionamento de veículo na cidade, e sendo eles construídos em áreas com espaço físico adequado, a disponibilização de banheiros para utilização pelos clientes diminuiria sensivelmente a demanda por esse serviço público, muitas vezes tratado de forma pejorativa.

Foi a partir da Constituição Federal de 1988 que os direitos fundamentais tiveram um avanço significativo, estes passaram a ser tratados como núcleo da proteção da dignidade da pessoa humana.

A presente propositura visa atender ás necessidades fisiológicas. Tendo um banheiro adequado para a sua necessidade no local do estacionamento, o indivíduo não se sente constrangidos em ficar procurando em outros locais.

A adoção dessa propositura significa o respeito ao ser humano. é de extrema adequação que este projeto fosse aprovado pelos nobres colegas Vereadores.

Salvador, 04 de setembro de 2018.

Vereador
BECA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75/2018

Concede a Comenda Maria Quitéria à Sra. Antônia dos Santos Garcia

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Maria Quitéria à Sra. Antônia dos Santos Garcia

Art. 2º- A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de setembro de 2018

VEREADORA ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Antônia dos Santos Garcia possui reconhecida atuação política, social e pedagógica desde meados do século XX. Nascida em 13 de junho de 1948, no distrito de Belém da Cachoeira, é originada de família pobre, percebendo os efeitos da desigualdade social e étnica desde cedo. Formou-se parteira em curso oferecido por uma freira da igreja católica, tendo estagiado na Santa Casa de Cachoeira.

Embora tenha se filiado partido político apenas nos idos de 1990, detém elevada atividade sociopolítica, iniciado no movimento da Juventude Agrária Católica, em 1960, com apenas 12 anos de idade. Mais tarde, em 1971, muda-se para Salvador e dá gênese à incessante atividade social no subúrbio ferroviário, realizando diversas reuniões e formações em Fazenda Grande e Alagados.

Aprovada para cursar Ciências Sociais na UFBA em 1980, encantou-se pelo marxismo, passando a unir a teoria estudada com sua *práxis* social. Possui Mestrado em Geografia pela UFBA (1998), Doutorado em Planejamento Urbano e Regional pela UFRJ (2006), e Pós-Doutorado pelo Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher da UFBA (2010), se tornando referência nacional em temas de gênero, raça e classe; havendo diversas obras publicadas.

Atualmente, é pesquisadora da UFBA e continua sua incessante militância social e política, desenvolvendo louvável trabalho de busca por igualdade entre homens e mulheres, destacando-se na construção de uma sociedade plural e coesa, sem qualquer diferenciação de gênero, o que a credencia com louvor à esta honraria.

Salvador, 03 de setembro de 2018.

VEREADORA ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 297/2018

Considerando a sobressalente importância da Política Nacional de Urgência e Emergência, vigente desde o ano de 2003, a qual preleciona uma rede de saúde de atendimento 24h objetivando oferecer assistência a população;

Considerando que a saúde se coloca como um dos direitos sociais mais importantes da Constituição Federal de 1988, dotada de uma alta gama de profissionais dedicados à execução do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que muitas unidades de saúde funcionam em regime integral (24h), dispondo de capacitada equipe que realiza longos plantões;

Considerando a necessidade destes profissionais possuírem boas condições laborais, perquirindo a qualidade do serviço público, o que impacta positivamente a sociedade como um todo;

Considerando que a Administração Pública deve provir espaços que possibilitem a manutenção e/ou o gradual aumento da qualidade do trabalho desempenhado pelos profissionais em tela;

Considerando a exaustão advinda deste regime de trabalho;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Rui Costa dos Santos, Governador do Estado da Bahia, a implantação de espaços de descanso em todas as unidades de saúde que funcionem 24h, estipulando condições adequadas de salubridade e conforto para os profissionais.

Salvador, 04 de setembro de 2018

VEREADORA ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 298/2018

Considerando a sobressalente importância da Política Nacional de Urgência e Emergência, vigente desde o ano de 2003, a qual preleciona uma rede de saúde de atendimento 24h objetivando oferecer assistência a população;

Considerando que a saúde se coloca como um dos direitos sociais mais importantes da Constituição Federal de 1988, dotada de uma alta gama de profissionais dedicados à execução do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que muitas unidades de saúde funcionam em regime integral (24h), dispondo de capacitada equipe que realiza longos plantões;

Considerando a necessidade destes profissionais possuírem boas condições laborais, perquirindo a qualidade do serviço público, o que impacta positivamente a sociedade como um todo;

Considerando que a Administração Pública deve provir espaços que possibilitem a manutenção e/ou o gradual aumento da qualidade do trabalho desempenhado pelos profissionais em tela;

Considerando a exaustão advinda deste regime de trabalho;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Magalhães Peixoto Neto, Prefeito de Salvador, a implantação de espaços de descanso em todas as unidades de saúde que funcionem 24h, estipulando condições adequadas de salubridade e conforto para os profissionais.

Salvador, 04 de setembro de 2018

VEREADORA ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 299/18

Considerando que entre 2006 e 2016, o número de brasileiros com diabetes aumentou 61,8%. Isso significa que a doença passou de atingir 5,5% da população e, agora, atinge 8,9% das pessoas. Entre as mulheres, o índice é de 9,9% e, entre os homens, de 7,8%. Os dados são da pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) do Ministério da Saúde. que o diabetes é uma síndrome metabólica de origem múltipla, decorrente da falta de insulina e/ou da incapacidade de a insulina exercer adequadamente seus efeitos, causando um aumento da glicose (açúcar) no sangue, sendo assim uma doença crônica e sem cura.

Considerando que a Diabetes não tem cura e deve ser controlada diariamente para evitar complicações mais graves como problemas de visão, pé diabético, infertilidade e em último caso a morte.

Considerando que a Hipertensão atinge mais de 30 milhões de pessoas no Brasil, 80% dos casos de derrame cerebral e 60% dos casos de ataque cardíaco registrados no país são desencadeados pela doença, doença essa que é considerada silenciosa, faz com que o coração tenha que exercer um esforço maior do que o normal e acaba comprometendo o funcionamento de outros órgãos, podendo ocasionar um Acidente Vascular Cerebral (AVC) ou Derrame Cerebral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, atendimento diferenciado para portadores de Diabetes e Hipertensão em hospitais, clínicas, UPA's e laboratórios de coleta de sangue, públicos e privados, credenciados à Rede Municipal de Saúde, aos pacientes que venham a fazer exames, dando-lhe prioridade no atendimento.

Salvador, 03 de Setembro de 2018 .

Moisés Rocha

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº300/ 18

Considerando que entre 2006 e 2016, o número de brasileiros com diabetes aumentou 61,8%. Isso significa que a doença passou de atingir 5,5% da população e, agora, atinge 8,9% das pessoas. Entre as mulheres, o índice é de 9,9% e, entre os homens, de 7,8%. Os dados são da pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) do Ministério da Saúde. que o diabetes é uma síndrome metabólica de origem múltipla, decorrente da falta de insulina e/ou da incapacidade de a insulina exercer adequadamente seus efeitos, causando um aumento da glicose (açúcar) no sangue, sendo assim uma doença crônica e sem cura.

Considerando que a Diabetes não tem cura e deve ser controlada diariamente para evitar complicações mais graves como problemas de visão, pé diabético, infertilidade e em último caso a morte.

Considerando que a Hipertensão atinge mais de 30 milhões de pessoas no Brasil, 80% dos casos de derrame cerebral e 60% dos casos de ataque cardíaco registrados no país são desencadeados pela doença, doença essa que é considerada silenciosa, faz com que o coração tenha que exercer um esforço maior do que o normal e acaba comprometendo o funcionamento de outros órgãos, podendo ocasionar um Acidente Vascular Cerebral (AVC) ou Derrame Cerebral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, atendimento diferenciado para portadores de Diabetes e Hipertensão em hospitais, clínicas e laboratórios de coleta de sangue, públicos e privados, credenciados à Rede Estadual de Saúde, aos pacientes que venham a fazer exames, dando-lhe prioridade no atendimento.

Salvador, 03 de Setembro de 2018 .

Moisés Rocha

REQUERIMENTO Nº 160/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em Defesa dos Direitos Animais, em data e horário definidos posteriormente.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ANA RITA TAVARES

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 008/2018, PUBLICADO NO D.O.L Nº 5.302, ANO XXVII DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2018, PÁG. 13.

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXTRATO DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA				
PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER
RUP-39/2018	Marta Lula Rodrigues	Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini - CEDHU.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
RUP-40/2018	Marta Lula Rodrigues	Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores Empresários e Amigos da Orla Norte de Salvador-Stella4Praias.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PRE-70/2018	Marta Lula Rodrigues	Concede a Medalha Zumbi dos Palmares à Edenice Sant'Ana de Jesus.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PRE-71/2018	Silvio Humberto	Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Tânia Maria Diederichs Fischer.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PIN-261/2018	Rogéria Santos	Indica ao Exmo Sr. Governador do Estado das Bahia, que através da Secretaria de Meio Ambiente, realize estudo de viabilidade para criação de políticas públicas para conscientizar e inibir a pesca predatória com uso explosivo, na Baía de Todos os Santos.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PIN-262/2018	Igor Kannário	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que, por intermédio da Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, realize medidas para a reimplantação do Projeto Viver, para resgatar promoção de políticas públicas de proteção às pessoas vítimas de abuso sexual na Bahia.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PIN-263/2018	Igor Kannário	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, ações para a formulação da Carta de Serviços aos Usuários de serviços públicos do município para divulgação e distribuição aos cidadãos, nos termos da Lei Federal 13.460/2017.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PIN-264/2018	Igor Kannário	Indica ao Exmo. Sr. Governador, ações para a formulação da Carta de Serviços aos Usuários de serviços públicos do estado para divulgação e distribuição aos cidadãos, nos termos da Lei Federal 13.460/2017.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PIN-265/2018	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Presidente que realize ações de fiscalizações das companhias aéreas em relação ao aumento de tarifas de passagens aéreas e de franquia de bagagem, bem como aplique as sanções e/ou emita pareceres/recomendações e ou resoluções para os casos de descumprimento do quanto acordado pela Resolução nº 400/2016, e com respeito às regras e princípios do Código de Defesa do Consumidor.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PIN-266/2018	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Governador que realize estudo de viabilidade para fomentar parcerias com hospitais e clínicas particulares situadas em Salvador e região metropolitana para a disponibilização de cotas de vagas para atendimento a população de forma gratuita, em relação a realização de exames de imagem nos períodos de menor ociosidade como na madrugada.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PIN-268/2018	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Governador que realize estudo de viabilidade para emitir uma recomendação à EMBASA com o intuito de que esta não realize suspensão ou interrupção do fornecimento de água por falta de pagamento em finais de semanas e feriados.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PIN-269/2018	Rogéria Santos	Indica ao Exmo, Sr. Governador que realize estudo de viabilidade para emitir uma recomendação à COELBA com o intuito de que esta não realize suspensão ou interrupção do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento em finais de semanas e feriados.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PIN-272/2018	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que proceda ao estudo de viabilidade para buscar parcerias junto à Universidade Corporativa do TJBA (Unicorp), ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) para capacitar Diretores, Coordenadores e Líder de turma de cada escola municipal, para que este seja um Mediador Escolar.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PIN-273/2018	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize estudo de viabilidade para afixação de placa ao lado de cada aparelho com informação sobre a utilização adequada dos aparelhos e os exercícios que podem ser realizados.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PIN-274/2018	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize estudo de viabilidade de implantação do Projeto Gestação Saudável.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PIN-275/2018	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que realize estudo de viabilidade para criação de políticas públicas para informar a população dos cuidados necessários para evitar e prevenir a mortalidade infantil no Estado da Bahia.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PIN-278/2018	Hilton Coelho	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que promova mapeamento sociodemográfico a população em situação de rua, coletando informações acerca do quantitativo de famílias e pessoas nesta situação.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PIN-279/2018	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr Prefeito, a inclusão de mais uma plataforma no aplicativo CittaMobi, que indique os horários e estacoes de Metrô .	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PIN-280/2018	Cezar Leite	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que promova todos os atos administrativos necessários para realização de concurso público para Guarda Municipal, com finalidade de suprir o déficit existente na categoria.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PIN-281/2018	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que realize estudo de viabilidade para a criação de uma Delegacia Especial de repressão e combate a crimes contra taxistas e motoristas de aplicativos de transportes.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PIN-282/2018	Aladilce Lula Souza	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de vagas imediatas para a função de Terapeuta Ocupacional no Hospital Municipal de Salvador.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PIN-283/2018	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que realize estudo de viabilidade para garantir e fiscalizar para que todos os hospitais particulares situados em Salvador com maternidade passem a fornecer as vacinas BCG e da Hepatite B para os recém-nascidos.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel
PIN-284/2018	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize estudo de viabilidade para a inclusão de um inciso ao Artigo 83 da Lei 7.186/2006, para isentar de pagamento do percentual de 50% do IPTU de contribuintes que sejam chefes de famílias de baixa renda, inscritos no CAD único.	Paulo Magalhães Júnior	Favóravel

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	POLÍTICA NA MESA - RÁDIO CÂMARA SALVADOR	Osvaldo Lyra, Lélia Dourado, e Raul Monteiro entrevistam o candidato João Henrique Carneiro (PRTB).
13h00	HORÁRIO ELEITORAL 2018 - LEI 9.504/97	Espaço dedicado aos candidatos e partidos políticos para exporem suas metas e projetos de trabalho.
13h25	# PARTIU SALVADOR - GREGÓRIO DE MATTOS	A repórter Liana apresenta hoje este teatro que foi construído em 1986, localizado na Praça Castro Alves.
13h56	PLUGADO - SERAFIM	O cantor apresenta-se interpretando a música "Brejo", composição de Ednardo, Régis e Rodger Rogério.
14h00	QUEM FAZ O QUÊ - ARQUITETO	Os repórteres Osvaldo Lyra e Mia Lopes projetam para o público os segredos desta profissão edificante.
14h24	PLUGADO - DOM CHICLA	Ouça "Deixa Lá (DÊ XALÁ)", canção autoral em parceria com os cantores Saulo Fernandes e Ênio Taquari.
14h30	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - HMG	André Luís vai ao Hospital Martagão Gesteira (HMG) em visita com Antônio Novaes, diretor administrativo.
14h53	PLUGADO - BETHO WILSON	No "Plugado" ouça o som deste jovem artista que apresenta-se cantando a composição autoral " A Prece".
15h00	PANORAMA SALVADOR - RODRIGO MUCCINI	"Programação Neurolinguística" é a pauta entre Osvaldo Lyra, Mia Lopes e o "coaching" Rodrigo Muccini.
16h00	PLUGADO - CABULOSO TRIO	No programa ouça a música "Linda", composição autoral do músico Ricardo Correia, vocalista do grupo.
16h03	OCUPADOS - OURIVES	Nesta matéria a repórter Ticiane Bicelli visita artesão que manipula ouro e prata criando joias artísticas.
16h30	ROLEZINHO - GERÔNIMO	James Martins vai conversar no programa de hoje com Gerônimo, músico, cantor e compositor baiano.
16h33	ADIVINHA ONDE É? - CENTRO GEMOLÓGICO	Liana Cardoso visita o Centro Gemológico da Bahia (CGB), único laboratório de certificação e autenticidade de pedras preciosas do Norte-Nordeste, guiada por Geraldino Almeida Filho, administrador deste local.
17h00	PANORAMA SALVADOR - RICARDO CASTRO	Osvaldo Lyra e Ticiane Bicelli entrevistam o ator Ricardo Castro que fala sobre suas experiências no teatro.
17h30	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - BAIXA DOS SAPATEIROS	Nesta matéria Liana Cardoso vai apresentar a via oficialmente denominada Avenida José Joaquim Seabra.
17h33	SEM PEGADA - TIPOS DE HOMEM ROMÂNTICO - DOMINADOR - CAFAJESTE	Em bate papo a céu aberto no Solar do Unhão, a repórter Mia Lopes conversa com as jornalistas Lélia Dourado e Ana Paula sobre as diversas preferências femininas em relação ao comportamento dos homens.
17h56	PLUGADO - VITROLA BAIANA	Escute este grupo local que interpreta a música "Ideira", composição de Edmundo Carôso e Guga Barbosa.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**